RECURSO

Edital nº 09 de 16 de março de 2026.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE MONITORES(AS) PARA O PROGRAMA PARTIUIF NO IFBA

A Coordenação Institucional do Programa PartiuIF no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público as análises e pareceres dos recursos apresentados à lista preliminar de candidaturas para Seleção de Monitor(a) para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

Philipe Murillo Santana de Carvalho

Coordenação Institucional do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA

Portaria 5689, de 19 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPE MURILLO SANTANA DE CARVALHO**, **Coordenador Institucional do Programa Partiu IF no âmbito do IFBA** , em 30/03/2026, às 18:47, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4781778** e o código CRC **D5500C75**.

Item	Candidato(a)	Recurso	Situação	Parecer
1	Fernanda Azarias Ponciano dos Santos	Item do Edital: 5. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. Meu nome é Fernanda Azarias Ponciano dos Santos. Gostaria de interpor pois meu nome não consta na lista de inscritos para a Seleção de Monitoria para Ciências no campus de Camaçari.	Deferido	
2	Fernanda Azarias Ponciano dos Santos	Item do edital: 10.CRONOGRAMA, referente a interposição à Lista preliminar de Inscritos. Minha inscrição não consta na Lista divulgada no dia 26 de março de 2026.	Deferido	
3	Bruno Henrique Ferreira Esteves	Venho, por meio deste, interpor recurso quanto ao resultado apresentado, no qual consta que descumpri o item 5.3, alínea “e”. No entanto, essa informação não procede, pois realizei o envio completo da documentação exigida, incluindo o documento devidamente preenchido, conforme solicitado no edital. Dessa forma, solicito a revisão da análise realizada, tendo em vista que pode ter ocorrido algum equívoco. Caso necessário, coloco-me à disposição para reenviar a documentação completa, a fim de comprovar o cumprimento integral das exigências estabelecidas.	Indeferido	Descumprimento da alínea e), do item 5.3. Anexo do Termo de Compromisso não possui assinatura da Coordenação ou da Direção Acadêmica.
4	Cleber Albuês Correia	Informo que fiz minha inscrição e enviei todos os documentos pertinentes ao certame para monitoria na reitoria, no entanto, meu nome nem a classificação não saiu na lista da reitoria. Somente saiu meu nome na lista de Salvador.	Indeferido.	De acordo com o item 3.4, o candidato só poderá se inscrever para monitoria em uma turma e em apenas um componente curricular. O requerente já se encontra inscrito para o campus Salvador.
5	Luiz Gustavo Fonseca Pinheiro	Venho, por meio deste, interpor recurso em face do resultado preliminar publicado no edital, no qual consta meu nome como “indeferido” em razão do não atendimento ao disposto no item 5.3, letra “d”, do Edital nº 09/2026, que exige a anexação do documento contendo os horários das aulas regulares em que estou matriculado(a) no ano letivo de 2026 ou no semestre 2026.1, emitido pelo SUAP ou devidamente assinado pela Gerência Acadêmica, Coordenação de Curso, Direção de Ensino ou Direção Geral do campus. Nesse sentido, solicito a oportunidade de reencaminhar a declaração de forma detalhada, com a devida especificação dos horários das aulas regulares em que estou matriculado(a), visando ao regular processamento do meu pedido.	Indeferido.	De acordo com o o item 5.7, É vedada a inscrição condicional, razão pela qual a não entrega de qualquer um dos documentos obrigatórios implicará no cancelamento da inscrição
6	Thauany Boaventura Souza	Ao item 5.3 letra "a" do edital n. 09, eu, Thauany Boaventura Souza, portadora do RG n° 22.911.967-07 e CPF n° 084.983.415-58, venho interpor recurso contra o resultado publicado no dia 26/03/2026, referente ao processo seletivo de monitoria do Programa PartiuIF. Justifico que meu RG e CPF são legíveis e verdadeiros perante ao que o edital indeferiu a minha inscrição, alegando ilegibilidade referente as informações dadas como incompletas. Declaro que a forma como foi enviado o documento seguiu os critérios ao qual foi pedido pelo edital n ° 09.	Indeferido.	De acordo com a alínea a), do item 5.3,a cópia do RG e CPF deve está legível e completa. Candidata apresentou apenas parte do documento de identificação.

7	CRISTIAN BISPO DOS ANJOS	Item do Edital: Exigência de assinatura do diretor do curso na documentação de inscrição. Justificativa: Realizei minha inscrição durante o horário noturno do último dia de inscrição , após o término do expediente do administrativo impossibilitando a obtenção imediata da assinatura do diretor do curso.	Indeferido.	De acordo com o item 5.9, Ao fazer sua inscrição, o(a) candidato(a) confirma que conhece e aceita as normas e exigências estabelecidas neste Edital.
8	Anna Vitória Santos Silva	Prezados(as), Venho, por meio deste, interpor recurso referente à ausência do meu nome na lista de inscritos da seleção de monitores do programa Partiu IF, no Campus Euclides da Cunha, na área de conhecimento de Português. Realizei minha inscrição no dia 10 de março, às 20h57, dentro do prazo estabelecido. Informo que preenchi corretamente o formulário e anexei todos os documentos solicitados no edital. No entanto, ao verificar a lista de inscritos divulgada, constatei que meu nome, Anna Vitória Santos Silva, não consta entre os candidatos, o que me causou estranhamento, considerando que segui todas as orientações do processo. Para facilitar a verificação, informo meus dados: CPF: 091.187.495-00 Diante disso, solicito, por gentileza, a verificação da minha inscrição e, se possível, a inclusão do meu nome na lista de inscritos, garantindo minha participação no processo seletivo para a área de Português no Campus Euclides da Cunha. Coloco-me à disposição para encaminhar comprovantes da inscrição ou quaisquer outras informações que se façam necessárias. Agradeço a atenção e aguardo retorno. Atenciosamente, Anna Vitória Santos Silva	Deferido	
9	Isaque Batista Carvalho Bonfim	Item 5.3 letra "a" do edital. acabei colocando a foto teste do CPF e RG no arquivo no lugar da foto final.	Indeferido.	De acordo com a alínea a), do item 5.3,a cópia do RG e CPF deve está legível e completa. Candidata apresentou apenas parte do documento de identificação.
10	Vitória da Silva Cedraz	Está constando no resultado preliminar que eu não enviei a cópia do meu RG/CPF, sendo que eu enviei (no próprio formulário da inscrição consta que é obrigatório anexar o arquivo do RG, então é tecnicamente impossível não ter sido enviado)	Indeferido.	O anexo pedia a assinatura da Coordenação de Curso ou Diretoria de Ensino para legitimar a informação.

11	Samuel Oliveira Jaconely	À Comissão Organizadora do Edital nº 09/2026 – PartiuIF/IFBA Eu, Samuel Oliveira Jaconely, estudante regularmente matriculado no curso de informática no IFBA Campus Seabra, venho, respeitosamente, interpor recurso contra o indeferimento da minha inscrição no processo seletivo de monitoria do Programa PartiuIF, fundamentado no item 3.2 do referido edital. O indeferimento foi justificado em razão de incompatibilidade entre minha carga horária de aulas e os dias/turnos de atuação do programa. No entanto, esclareço que estou regularmente matriculado no turno matutino, possuindo aulas em turno oposto apenas às quartas-feiras, até às 16h10, conforme documentação entregue no ato da inscrição. Destaco que: Não possuo aulas às sextas-feiras no turno vespertino, dia também previsto para execução das atividades do programa no campus Seabra; Os horários acadêmicos do campus passam por ajustes frequentes, havendo possibilidade real de reorganização da minha carga horária, inclusive com retirada das aulas no turno vespertino de quarta-feira; A definição dos horários específicos das atividades do programa fica a cargo da coordenação local, o que permite compatibilização com a disponibilidade dos candidatos selecionados e que no caso de não compatibilização, cabe aos mesmos a chamada do próximo candidato com disponibilidade; Adicionalmente, ressalto que há casos de inscrições deferidas de estudantes com organização de carga horária semelhante à minha, o que indica a possibilidade de análise mais detalhada quanto à compatibilidade de horários, considerando as especificidades de cada situação. Ressalto, ainda, meu total interesse e compromisso em cumprir as 10 horas semanais exigidas pelo programa, sem prejuízo ao meu desempenho acadêmico. Diante do exposto, solicito a reanálise da minha inscrição, considerando a possibilidade de adequação de horários e minha efetiva disponibilidade para participação no programa. Termos em que, Pede deferimento- . Atenciosamente, Samuel Oliveira Jaconely Matrícula: 20241180017 27 de março de 2026.	Indeferido.	De acordo com o item 3.2, o candidato deverá ter disponibilidade de 10h semanais de forma presencial e não poderá ter aulas regulares nos turnos e dias de oferta das turmas do PartiuIF em seu campus/unidade

12	Tábata Jhenice França Nascimento	À Comissão Organizadora do Edital nº 09/2026 – PartiuIF/IFBA Eu, Tábata Jhenice França Nascimento, estudante regularmente matriculada no curso técnico integrado ao ensino médio no IFBA Campus Seabra, venho, respeitosamente, interpor recurso contra o indeferimento da minha inscrição no processo seletivo de monitoria do Programa PartiuIF, fundamentado no item 3.2 do referido edital. O indeferimento foi justificado em razão de incompatibilidade entre minha carga horária de aulas e os dias/turnos de atuação do programa. No entanto, esclareço que possuo disponibilidade parcial às quartas-feiras e total às sextas-feiras, sendo importante destacar que minha participação no programa depende diretamente da definição dos horários específicos das atividades. Ressalto que: - Possuo disponibilidade parcial na quarta-feira e disponibilidade integral na sexta-feira, dia também previsto para execução das atividades do programa no campus Seabra; - A organização dos horários acadêmicos pode sofrer ajustes, havendo possibilidade de adequação da minha carga horária; - Em diálogo com o coordenador do Programa PartiuIF do campus Seabra, fui informada de que há possibilidade de ajuste de horários, o que reforça a viabilidade da minha participação; - A definição dos horários das atividades do programa é de responsabilidade da coordenação local, permitindo compatibilização com a disponibilidade dos estudantes selecionados; - Caso não haja compatibilidade final, é possível a convocação de outro candidato, o que não inviabiliza a análise individualizada da minha situação. Adicionalmente, destaco que há casos de inscrições deferidas de estudantes com organização de carga horária semelhante à minha, o que evidencia a necessidade de uma análise mais detalhada e equitativa. Reafirmo meu total interesse e compromisso em cumprir as 10 horas semanais exigidas pelo programa, sem prejuízo ao meu desempenho acadêmico. Diante do exposto, solicito a reanálise da minha inscrição, considerando minha disponibilidade real e a possibilidade de adequação de horários conforme a necessidade do programa. Termos em que, Pede deferimento. Atenciosamente, Tábata Jhenice França Nascimento Matrícula: 20241180023 27 de março de 2026.	Indeferido.	De acordo com o item 3.2, o candidato deverá ter disponibilidade de 10h semanais de forma presencial e não poderá ter aulas regulares nos turnos e dias de oferta das turmas do PartiuIF em seu campus/unidade

13	João Vitor Silva Santos	Item do edital ao qual se refere o recurso: Item 5 (Das Inscrições e Condições de Participação) e Item 10 (Cronograma – Publicação da lista preliminar de inscritos e período de recursos). Justificativa: Venho, por meio deste, interpor recurso contra a não inclusão do meu nome na lista preliminar de inscritos do processo seletivo referente ao Edital nº 09/2026. De acordo com o item 5.1 do edital, realizei minha inscrição dentro do prazo estabelecido (no dia 12/03), por meio do formulário eletrônico indicado. Ademais, conforme o item 5.3, anexei toda a documentação obrigatória exigida no ato da inscrição, cumprindo integralmente os requisitos previstos. Ressalta-se que o item 5.6 estabelece que o candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário, o que foi devidamente observado no momento da inscrição. Diante disso, solicito a verificação da minha inscrição no sistema, considerando a possibilidade de inconsistência técnica ou falha no processamento dos dados. Dessa forma, requeiro a inclusão do meu nome na lista definitiva de inscritos, garantindo minha participação nas próximas etapas do processo seletivo. João Vitor Silva Santos CPF: 100.594.965-41 IFBA - Campus Camaçari - (apliquei para monitoria de Ciências Naturais)	Deferido	
14	Pedro Henrique Nunes Azevedo	Prezados, Eu, Pedro Henrique Nunes Azevedo, interponho recurso contra o indeferimento da minha inscrição devido à suposta ausência do item 5.3, alínea "c" (Histórico Escolar com Coeficiente). Ressalto que, durante o período de inscrições (07 a 15/03), o sistema acadêmico SUAP apresentou instabilidades técnicas severas e recorrentes, dificultando a emissão de documentos ATUALIZADOS e completos. Acredito ter anexado o arquivo no ato da inscrição; contudo, devido às falhas de processamento do sistema e à instabilidade da rede no momento do envio, pode ter ocorrido uma corrupção no arquivo ou a exportação de uma versão simplificada sem o coeficiente visível. Pautado no princípio da razoabilidade e da boa-fé, e considerando que possuo o requisito acadêmico necessário, anexo a este recurso o Histórico Escolar completo e atualizado, extraído diretamente do SUAP, onde consta o meu Coeficiente de Rendimento de forma legível. Solicito a reavaliação da documentação para a homologação da minha inscrição, de modo que o problema técnico do sistema institucional não prejudique minha participação neste processo seletivo.	Deferido	
15	Nayara Francine de Santana Farias	Acredito que deva ter ocorrido algum erro, pois tenho o termo de compromisso assinado pelo gov, e me recordo de tê-lo enviado	Indeferido.	O anexo pedia a assinatura da Coordenação de Curso ou Diretoria de Ensino para legitimar a informação.

16	Samuel Santos Almeida da SIlva	Não foi apresentado o motivo do indeferimento da minha inscrição. Todavia, passo a expor minha situação acadêmica a fim de justificar a documentação apresentada. Atualmente, concluí a carga horária do curso técnico em Eletromecânica. No entanto, mantenho vínculo com a instituição em razão de pendências relativas à entrega do relatório e à apresentação do estágio. Dessa forma, permaneço regularmente matriculado, embora não possua horários de aula, o que me garante total disponibilidade para atuar como monitor nos dias e turnos estabelecidos no edital para o Campus Irecê. Além disso, todos os documentos acadêmicos apresentados foram emitidos por meio do SUAP, estando, portanto, em conformidade com as exigências do edital. Ressalta-se apenas que a carga horária não segue o padrão habitual, em virtude da situação anteriormente explicada. Informo, ainda, que pretendo manter meu vínculo com a instituição até o ano de 2027, assegurando, assim, a regularidade da minha matrícula durante todo o período de execução do Programa Partiu IF. Diante do exposto, solicito a reconsideração do indeferimento da minha inscrição, uma vez que atendo aos requisitos previstos no edital e me encontro apto para o exercício das atividades de monitoria. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e, caso solicitado, posso encaminhar documento oficial assinado pelo Departamento de Ensino, atestando minha situação acadêmica atual e comprovando minha aptidão para o cargo. Agradeço, desde já, pela atenção e compreensão.	Indeferido.	O Candidato não apresentou horário de aulas que comprove sua disponibilidade para atuar no programa, tendo incluído apenas um comprovante de situação do aluno que não contempla as informações exigidas pelo certame.
17	Nathaly Régia Santos Xavier	Prezados, Venho, por meio deste, interpor recurso referente à lista de inscrições para a monitoria de Matemática do IFBA – Campus Camaçari. Meu nome é Nathaly Régia Santos Xavier e realizei minha inscrição dentro do prazo estabelecido, enviando toda a documentação exigida conforme o edital. Informo que a inscrição foi realizada no dia 14/03, por meio do e-mail 2024188020003@ifba.edu.br. Entretanto, ao verificar a lista de inscrições divulgada, constatei que meu nome não consta entre os candidatos inscritos. Dessa forma, solicito, por gentileza, a verificação da minha inscrição. Caso necessário, posso encaminhar o comprovante de envio, bem como o print do formulário preenchido. Desde já, agradeço pela atenção e aguardo retorno. Atenciosamente, Nathaly Régia Santos Xavier	Deferida	

18	Ritta Emanuella Gonçalves Silva	Gostaria de solicitar a revisão da minha situação na lista preliminar do processo seletivo para monitor do partiu if. Após a divulgação da lista, percebi que meu nome consta sem a informação de deferimento ou indeferimento. Todos os outros candidatos tiveram seus resultados divulgados, e no meu caso, não houve essa indicação.	Deferida	
19	Alice Almeida Araújo Coelho	Gostaria de pedir a reavaliação do indeferimento da minha inscrição no item 5.3, letra "d", que trata do comprovante de horários. O documento que enviei mostra algumas disciplinas no turno matutino, mas essas matérias já tiveram toda a sua carga horária presencial concluída. Na prática, eu não tenho mais aulas regulares para frequentar no campus, pois estou apenas na fase final de entrega do relatório de estágio. Por isso, não existe nenhum choque de horário com as atividades da monitoria do PartiuIF, cumprindo o que pede o item 3.2 do edital. Além disso, meu vínculo com o IFBA está garantido e com matrícula ativa até o final de 2028, justamente por conta desse prazo para o estágio. Isso atende com folga o que o edital exige no item 3.1, que é estar matriculada até novembro de 2026. Como estou liberada das aulas teóricas, tenho total disponibilidade para cumprir as 10 horas semanais exigidas sem nenhum prejuízo ao meu desempenho acadêmico, como orienta o item 5.2. Diante dessa situação, solicito a reitoria para analisarem novamente minha situação do indeferimento da minha inscrição, já que atendo aos requisitos do edital. Segue também, um documento comprovando minha circunstância relacionada a situação da carga horária. https://drive.google.com/file/d/1_gu3rsCpUQoWfq4BcylKkRaiANsf3Tic/view?usp=sharing Enviarei o mesmo documento para o e-mail do processo seletivo partiuif.rei@ifba.edu.br, para caso de necessidade de melhor visualização.	Indeferida	O Candidato não apresentou horário de aulas que comprove sua disponibilidade para atuar no programa, tendo incluído apenas o histórico escolar que não contempla as informações exigidas pelo certame.

20	Yasmin Neves Siqueira	Venho por meio deste formulário solicitar um recurso para o meu processo de monitoria no partiu IF, campus Santo Antônio de Jesus (Língua Portuguesa). No resultado preliminar de monitores selecionados, informa que eu descumpri o item 5.3 do edital, porém, todos os documentos foram entregues via formulário eletrônico. Minha suspeita foi a recusa do meu comprovante de matrícula acadêmica. Eu estou atualmente no semestre 2025.2, por conta de algumas greves que ocorreram, e aqui em Santo Antônio de Jesus o semestre de 2026.1 só vai se iniciar em 22/04, sendo impossível eu gerar uma comprovação de matrícula com o semestre de 2026 (mas a data de geração da declaração é em 2026). Estou matriculada regularmente no IFBA, como comprovado no PDF gerado enviado no formulário de inscrição. Todos os documentos são atualizados e estou disponível para quaisquer esclarecimentos.	Indeferida	O anexo pedia a assinatura da Coordenação de Curso ou Diretoria de Ensino para legitimar a informação. O termo apresentado pela candidata não possuía assinatura da Coordenação.

21	Samuel Santos Almeida da Silva	Não foi apresentado o motivo do indeferimento da minha inscrição. Todavia, passo a expor minha situação acadêmica a fim de justificar a documentação apresentada. Atualmente, concluí a carga horária do curso técnico em Eletromecânica. No entanto, mantenho vínculo com a instituição em razão de pendências relativas à entrega do relatório e à apresentação do estágio. Dessa forma, permaneço regularmente matriculado, embora não possua horários de aula, o que me garante total disponibilidade para atuar como monitor nos dias e turnos estabelecidos no edital para o Campus Irecê. Além disso, todos os documentos acadêmicos apresentados foram emitidos por meio do SUAP, estando, portanto, em conformidade com as exigências do edital. Ressalta-se apenas que a carga horária não segue o padrão habitual, em virtude da situação anteriormente explicada. Informo, ainda, que pretendo manter meu vínculo com a instituição até o ano de 2027, assegurando, assim, a regularidade da minha matrícula durante todo o período de execução do Programa Partiu IF. Diante do exposto, solicito a reconsideração do indeferimento da minha inscrição, uma vez que atendo aos requisitos previstos no edital e me encontro apto para o exercício das atividades de monitoria. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e, caso necessário, irei encaminhar um documento oficial assinado pelo Departamento de Ensino, atestando minha situação acadêmica atual e comprovando minha aptidão para o cargo. Documento: https://drive.google.com/file/d/1-09HU_prgOFy0tPEPWbzvf5Nt_MSVWwm/view?usp=sharing Irei encaminhar também por e-mail para melhor visualização. Agradeço, desde já, pela atenção e compreensão.	Indeferido.	O Candidato não apresentou horário de aulas que comprove sua disponibilidade para atuar no programa, tendo incluído apenas um comprovante de situação do aluno que não contempla as informações exigidas pelo certame.

22	Yasmin Neves Siqueira	Venho por meio deste formulário solicitar um recurso para o meu processo de monitoria no partiu IF, campus Santo Antônio de Jesus (Língua Portuguesa). No resultado preliminar de monitores selecionados, informa que eu descumpri o item 5.3 do edital, porém, todos os documentos foram entregues via formulário eletrônico. Apesar de mostrar a letra "e" do item 5.3, minha suspeita foi a recusa do meu comprovante de matrícula acadêmica e aulas (letra d). Eu estou atualmente no semestre 2025.2, por conta de algumas greves que ocorreram, e aqui em Santo Antônio de Jesus o semestre de 2026.1 só vai se iniciar em 22/04, sendo impossível eu gerar uma comprovação de matrícula com o semestre de 2026 (mas a data de geração da declaração é em 2026). Estou matriculada regularmente no IFBA, como comprovado no PDF gerado enviado no formulário de inscrição. Sobre o item 5.3, letra "e", eu enviei no formulário eletrônico o anexo I assinado pelo gov.br. O nome do arquivo é "Anexo_I_edital_monitoria_assinado.pdf". Onde posso reenviar o documento assinado? Todos os documentos são atualizados e estou disponível para quaisquer esclarecimentos.	Indeferida	O anexo pedia a assinatura da Coordenação de Curso ou Diretoria de Ensino para legitimar a informação. O termo apresentado pela candidata não possuía assinatura da Coordenação.
23	Maria Eduarda Caldas Xavier	Item 5.3 letra "e" do edital. Venho, por meio deste, solicitar a revisão da análise do termo de compromisso que enviei. O documento encaminhado segue o modelo solicitado, sendo a única diferença a ausência da assinatura do Coordenador. Para garantir que estava correto, procurei orientação com monitores de edições anteriores e utilizei exatamente o mesmo modelo que foi aceito na inscrição de um deles. Por isso, entendi que esse formato também seria aceito. Destaco que o processo para obter a assinatura da coordenação pode ser complexo, além de o termo de compromisso dizer respeito diretamente à minha responsabilidade. Considerando também que esse mesmo modelo já foi aceito anteriormente, acredito que o documento enviado seja válido. Diante disso, peço, por gentileza, a reconsideração da decisão e a aceitação do termo de compromisso.	Indeferida	O anexo pedia a assinatura da Coordenação de Curso ou Diretoria de Ensino para legitimar a informação. O termo apresentado pela candidata não possuía assinatura da Coordenação.

24	Joclecia Jesus dos Santos	Interponho recurso quanto ao indeferimento da minha inscrição referente ao item 5.3, alínea “e”, do edital. Informo que anexei o Termo de Compromisso no ato da inscrição, porém o documento foi enviado sem a assinatura da coordenação, caracterizando uma pendência formal. Ressalto que atendo aos requisitos exigidos e informo que já estou com o documento devidamente assinado para regularização. Declaro que possuo disponibilidade de horário para participação no programa, tendo aulas no turno noturno, de segunda a sexta-feira, a partir das 18h40, o que não interfere nas atividades do projeto, realizadas no turno vespertino, às terças e quintas-feiras. Informo também que não participo de nenhum outro projeto nesses mesmos horários. Dessa forma, reafirmo meu interesse e disponibilidade para atuar como monitora e solicito a reconsideração do indeferimento da minha inscrição, com a possibilidade de envio do documento corrigido.	Indeferida	O anexo pedia a assinatura da Coordenação de Curso ou Diretoria de Ensino para legitimar a informação. O termo apresentado pela candidata não possuía assinatura da Coordenação.
25	Laura Antonela Viana da Silva	Meu nome não saiu na lista, gostaria de saber se há algo a ser apresentado.	Deferida	No entanto, a candidata não apresentou Termo de Compromisso assinado pela Coordenação do Curso ou Direção Acadêmica, bem como possui horários de aulas no mesmo momento que as atividades do Programa PartiuIF no campus Barreiras.
26	Jackson Sousa Silva	Minha inscrição para vaga de Monitor Ciências no Campus Valença não aparece na Lista Preliminar.	Deferido	
27	Kauan Daniel dos Santos Gois	Apesar de eu ter preenchido e enviado minha inscrição por meio do formulário fornecido pelo edital dentro do prazo exigido, meu nome não aparece na lista preliminar para o Campus Camaçari na Área de Ciências da Natureza; como se eu não tivesse me escrevido. Acredito que isso seja um erro, dado que eu fiz minha inscrição e estava no prazo.	Deferido	
28	Eloah Santos Silva	Prezados, Com os devidos cumprimentos, Solicito reconsideração na forma do presente recurso, em relação ao resultado preliminar do edital para monitora do PartiuIF, conforme dados que seguem: Eloah Santos Silva - Campus Eunápolis - Ensino Técnico - Inscrição INDEFERIDA - Argumento referente Item 5.3 letra "c" do edital Argumentos do recurso - Foi feita a inscrição e inserção correta do histórico escolar juntamente com o comprovante de situação do aluno, no link OBRIGATÓRIO correspondente retirados diretamente do SUAP, conforme rege o edital. Em um único documento PDF que foi enviado, o comprovante de situação do aluno informa o índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A) no valor de 9.15, e na sequência, o histórico escolar também consta I.R.A. ao final de sua pagina 3/4. Nesses termos, solicito considerar revisão documental, ao tempo que peço deferimento da solicitação de inscrição.	Deferida	

29	Ramon Luis Almeida dos Santos	Prezados, de acordo com o documento que conta minha candidatura como indeferida cita os itens 5.3 " 'c' e 'e' " como justificativas. Não compreendi onde tentei burlar e ou atrapalhar o processo seletivo. Pois sou aluno regularmente matriculado em engenharia de alimento pelo IFBA Campus barreiras. Fui Monitor do programa PartiuIF do ano passado e por que os professore e coordenação gostaram do meu trabalho eu resolvi pleitear a vaga mais uma vez esse ano. Não consigo imaginar o que eu tenha feito de tão grave. Aguardo uma resposta e uma oportunidade de recorrer da forma correta	Indeferido.	Descumprimento dos item 5.3, alínea e). No quesito e), o candidato apresentou termo de compromisso sem assinartura da coordenação ou da Direção Acadêmica, como pedia o anexo.
30	Luis Henrique Santos Pinto	Não foi possível anexar o histórico escolar e o coeficiente de rendimento em um único arquivo, em razão da limitação de espaço para envio e do fato de o SUAP não disponibilizar ambos no mesmo documento. O arquivo anexado contém o Índice de Rendimento Acadêmico, equivalente ao CR.	Deferido	
31	Daniele Mayane Germano da Silva	O item 5.3 letra "c" do edital, consta que é necessário apresentar o Histórico Escolar, no qual conste o Índice de Rendimento ou Coeficiente Escolar. Essa solicitação foi devidamente atendida, tendo não só o Histórico Escolar, como também o Índice de Rendimento Acadêmico, ambos apresentados e todas as outras informações necessárias. Logo todo a documentação necessária está presente.	Deferida	
32	Ana Luíse da Silva de Jesus	No item 5.3 d) e e) do edital diz que o monitor precisa dispor o termo de de compromisso que conste a carga horária necessária para a realização da monitoria, entretanto, nós, alunos do IFBA campus Barreiras estamos finalizando nosso semestre 2025.2 neste sábado dia 28/03/2026 devido ao atraso gerado na ultima greve do Instituto, por tanto, ainda não temos acesso ao processo de rematrícula, nem ao calendário oficial e aos horários de aula, por isso peço que nos seja disponibilizado um maior prazo para a entrega desse material e a confirmação ou não de nossa disponibilidade para os horários de monitoria e assim peço também a devida revisão do meu pedido indeferido.	Indeferida	O anexo pedia a assinatura da Coordenação de Curso ou Diretoria de Ensino para legitimar a informação. O termo apresentado pela candidata não possuía assinatura da Coordenação.
33	Mateus Lima Muniz	"Item:5.3" consta que eu nao apresentei um histórico escolar que apresente meu rendimento de coeficiente, mas consta no meu suap mostra que eu fiz o upload do mesmo documento para ser apresentado na própria inscrição.	Deferido	
34	Alexia Matias Santos	O item 5.3 do edital, foi preenchido corretamente com todos os dados. Houve " falta" somente do quadro de horários emitido pelo suap, pois o site não estava emitindo. Dessa forma, o quadro de horários foi em formato de print. Além disso, a declaração de participação do programa PAAE não consta com a assinatura do coordenador, pois não obtive retorno após solicitar. Ademais, todos os outros documentos se encontravam no modelo correto. Peço que considere meu esforço para participar do programa e os problemas de comunicação que enfrentei para conseguir a assinatura dos documentos.	Indeferido.	Descumprimento da alínea d), do item 5.3. Candidato não anexou o quadro de horários extraído do SUAP.
35	Alexia Matias Santos	Gostaria de retificar que o documento de compromisso enviado constava minha assinatura e a assinatura do coordenador de curso, com todas as normas padrão.	Indeferido.	Descumprimento da alínea e), do item 5.3. Anexo do Termo de Compromisso não possui assinatura da Coordenação ou da Direção Acadêmica.

36	Jefferson Lima de Freitas	Fui indeferido sob a alegação de não ter anexado o histórico escolar. No entanto, informo que o referido documento foi devidamente anexado no momento da inscrição. Dessa forma, solicito a revisão da análise, considerando que cumpri com a exigência prevista no edital.	Indeferido.	Descumprimento da alínea c), do item 5.3. Candidato anexou histórico escolar do Ensino Fundamental.
37	Joseilma Santos do Nascimento	Eu fiz a minha inscrição e nem saiu na lista de indeferido a outra deferido. Eu não entendi nada.	Indeferida	Descumprimento da alínea e), do item 5.3. Anexo do Termo de Compromisso não possui assinatura da Coordenação ou da Direção Acadêmica.
38	Arthur Brito	Fiquei pendente/indeferido no item 5.3 letra E do edital, onde pediu o termo de compromisso de carga o horária o qual eu anexei e assinei. Logo não tem uma justificativa de ter dado errado.	Indeferido.	Descumprimento da alínea e), do item 5.3. Anexo do Termo de Compromisso não possui assinatura da Coordenação ou da Direção Acadêmica.
39	Ray Glenda Araujo Pereira	Venho solicitar a revisão do indeferimento da minha inscrição no processo de monitoria, referente ao item 5.3, letra A, do edital. De acordo com o motivo apresentado, a inscrição foi indeferida por ausência da cópia do RG e CPF. No entanto, gostaria de esclarecer que anexei uma imagem do meu documento de identidade (RG), o qual já contém o número do CPF. Acredito que, dessa forma, as informações necessárias para identificação estavam presentes no documento enviado. Caso tenha ocorrido algum equívoco na análise ou na visualização do arquivo, me coloco totalmente à disposição para reenviar os documentos solicitados. Peço, por gentileza, a reconsideração da minha inscrição.	Indeferida	De acordo com a alínea a), do item 5.3,a cópia do RG e CPF deve está legível e completa. Candidata apresentou apenas parte do documento de identificação.
40	Daniel de Sousa Oliveira	Venho, por meio deste, interpor recurso referente ao item 5.3, alínea “e” do Edital nº 09/2026, que trata da obrigatoriedade do envio do Termo de Compromisso. Informo que fiz o envio deste documento de forma correta, mas desta forma, encaminho em anexo o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, conforme modelo previsto no edital. Ressalto que possuo disponibilidade de carga horária compatível com as atividades de monitoria, sem prejuízo das minhas atividades acadêmicas, comprometendo-me integralmente com as atribuições da função. Diante do exposto, solicito a reavaliação da minha inscrição e o deferimento da mesma. https://drive.google.com/drive/folders/1t6oh0ioHL9BdB-jbygByf6XJeoQCUzFD	Indeferido.	Descumprimento da alínea e), do item 5.3. Anexo do Termo de Compromisso não possui assinatura da Coordenação ou da Direção Acadêmica.

41	Lucas Henry Dias Brandão	Peço a solicitação da revisão do indeferimento da minha inscrição no processo de monitoria, referente ao item 5.3, letra A, do edital. O motivo informado foi a ausência da cópia do RG e CPF. No entanto, foi anexado uma imagem contendo meu documento de identidade (RG) juntamente com o cartão do CPF, de forma que ambos os documentos foram apresentados. Dessa forma, acredito que a exigência do edital foi atendida, já que os dois documentos solicitados estavam visíveis no arquivo enviado. Caso tenha ocorrido algum problema na visualização ou análise dos documentos, coloco-me à disposição para reenviá-los. Peço, por gentileza, a reconsideração da minha inscrição.	Indeferido.	De acordo com a alínea a), do item 5.3,a cópia do RG e CPF deve está legível e completa. Candidato apresentou apenas parte do documento de identificação (RG).
42	Jackson Sousa Silva	Venho solicitar a verificação da minha inscrição no processo seletivo para monitoria. Realizei minha inscrição para a vaga de monitor(a) de Ciências da Natureza no Campus Valença dentro do prazo estabelecido no edital. No entanto, ao consultar a lista preliminar de inscritos, não localizei meu nome entre os candidatos. Coloco-me à disposição para encaminhar quaisquer comprovantes necessários, como confirmação de envio do formulário ou documentação anexada. Segue no link o comprovante do formulário preenchido: https://drive.google.com/file/d/1KG_nNwLUgRt20saf4JZ6Y33lkV7kXscs/view?usp=sharing Agradeço desde já pela atenção e aguardo retorno.	Deferido	

43	João Vitor Silva Santos	Item do edital ao qual se refere o recurso: Item 5 (Das Inscrições e Condições de Participação) e Item 10 (Cronograma – Publicação da lista preliminar de inscritos e período de recursos). Justificativa: Venho, por meio deste, interpor recurso contra a não inclusão do meu nome na lista preliminar de inscritos do processo seletivo referente ao Edital nº 09/2026, na monitoria de Ciências Naturais do IFBA Campus Camaçari. De acordo com o item 5.1 do edital, realizei minha inscrição dentro do prazo estabelecido, no dia 12 de março, por meio do formulário eletrônico indicado. Ademais, conforme o item 5.3, anexei toda a documentação obrigatória exigida no ato da inscrição, cumprindo integralmente os requisitos previstos. Diante disso, solicito a verificação da minha inscrição no sistema, considerando a possibilidade de inconsistência técnica ou falha no processamento dos dados, conforme previsto no item 5.8, que menciona eventuais problemas técnicos. Dessa forma, requeiro a inclusão do meu nome na lista definitiva de inscritos, garantindo minha participação nas próximas etapas do processo seletivo. Vale ressaltar que outros alunos do Campus Camaçari relataram o mesmo problema e também não estão com os nomes na lista preliminar, assim como eu.	Deferido	Recurso já tratado no número 13
44	Nathaly Régia Santos Xavier	Prezados, Venho, por meio deste, interpor recurso referente à lista de inscrições para a monitoria. Meu nome é Nathaly Régia Santos Xavier e realizei minha inscrição para a monitoria de Matemática do IFBA – Campus Camaçari dentro do prazo estabelecido, encaminhando toda a documentação exigida conforme o edital. No entanto, ao verificar a lista de inscrições divulgada, constatei que meu nome não consta entre os candidatos inscritos. Dessa forma, solicito a verificação da minha inscrição, considerando que todos os requisitos foram devidamente cumpridos dentro do prazo. Desde já, agradeço pela atenção e aguardo retorno. Atenciosamente, Nathaly Régia Santos Xavier	Deferida	Recurso já tratado no número 17

45	Daniel de Sousa Oliveira	Venho, por meio deste, interpor recurso referente ao item 5.3, alínea “e” do Edital nº 09/2026, que trata da obrigatoriedade do envio do Termo de Compromisso. Informo que realizei o envio do documento devidamente assinado no momento da inscrição. Ressalto ainda que o arquivo utilizado corresponde ao modelo disponibilizado pela CORES, tendo sido apenas preenchido e assinado conforme orientações. Dessa forma, encaminho novamente, em anexo, o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, conforme modelo previsto no edital. Ressalto que possuo disponibilidade de carga horária compatível com as atividades de monitoria, sem prejuízo das minhas atividades acadêmicas, comprometendo-me integralmente com as atribuições da função. - Peço perdão por todas as intercorrências., Daniel Oliveira. Diante do exposto, solicito a reavaliação da minha inscrição e o deferimento da mesma. Link para acesso ao documento: https://drive.google.com/drive/folders/1t6oh0ioHL9BdB-jbygByf6XJeoQCUzFD	Indeferido.	Descumprimento da alínea e), do item 5.3. Anexo do Termo de Compromisso não possui assinatura da Coordenação ou da Direção Acadêmica.
46	Maria Fernanda de Jesus Mendes	Venho, por meio deste, interpor recurso referente ao item 5.3, a linha "a" e “e” do Edital nº 09/2026, que trata da obrigatoriedade do envio do Termo de Compromisso e do RG/CPF. Informo que fiz o envio do documento assinado, no momento da inscrição. Dessa forma, encaminho em anexo o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, conforme modelo previsto no edital e as fotos dos documentos. Ressalto que possuo disponibilidade de carga horária compatível com as atividades de monitoria, sem prejuízo das minhas atividades acadêmicas, comprometendo-me integralmente com as atribuições da função. Diante do exposto, solicito a reavaliação da minha inscrição e o deferimento da mesma. https://drive.google.com/drive/folders/10ZiRWIIZ5s2kbrTPzwq0t5S9I3HiiitR	Indeferido.	Descumprimento das alíneas a) e e), do item 5.3. No quesito a), candidata apresentou apenas um lado do documento de Identificação (RG). No quesito e), o termo de compromisso não possuía assinatura da candidata e da coordenação de curso ou Direção Acadêmica. Em acréscimo, comunicamos os termos do item 5.7, em que é vedada a inscrição condicional, razão pela qual a não entrega de qualquer um dos documentos obrigatórios implicará no cancelamento da inscrição;

47	Arthur Brito	Venho, por meio deste, interpor recurso referente ao item 5.3, alínea “e” do Edital nº 09/2026, que trata da obrigatoriedade do envio do Termo de Compromisso. Informo que realizei o envio do documento devidamente assinado no momento da inscrição. Ressalto ainda que o arquivo utilizado corresponde ao modelo disponibilizado pela CORES, tendo sido apenas preenchido e assinado conforme orientações. Dessa forma, encaminho novamente, em anexo, o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, conforme modelo previsto no edital. Ressalto que possuo disponibilidade de carga horária compatível com as atividades de monitoria, sem prejuízo das minhas atividades acadêmicas, comprometendo-me integralmente com as atribuições da função. Diante do exposto, solicito a reavaliação da minha inscrição e o deferimento da mesma. Link para acesso ao documento: https://drive.google.com/file/d/17YCroNxQ07gSsAlsJUlH4HBmVzWoy7NO/view?usp=drivesdk	Indeferido.	Recurso já tratado no número 38. Em acréscimo, comunicamos os termos do item 5.7, em que é vedada a inscrição condicional, razão pela qual a não entrega de qualquer um dos documentos obrigatórios implicará no cancelamento da inscrição;
48	Arthur José Lima Rios	No que diz respeito ao item “c”, informo que o documento foi anexado de forma incorreta no momento da submissão, não refletindo adequadamente o Histórico Escolar com o Índice de Rendimento/Coeficiente Escolar emitido pelo SUAP, conforme exigido. Quanto ao item “e”, esclareço que o Termo de Compromisso também não foi apresentado de forma adequada, em desacordo com o modelo estabelecido no Anexo I do edital, devido a um equívoco no envio do documento. Ressalto que os erros foram de natureza formal no momento do envio da documentação, não representando ausência dos requisitos exigidos, mas sim falha na apresentação correta dos arquivos. Dessa forma, solicito a reconsideração da análise, com a devida oportunidade para correção e reapresentação dos documentos conforme as exigências do edital. Atenciosamente, Arthur José Lima Rios	Indeferido.	Descumprimento da alínea e), do item 5.3. No quesito e), não houve inclusão de Termo de Compromisso assinado pelo candidato e pela coordenação.

49	Érica das Virgens Silva	Venho interpor recurso em relação ao item do edital referente à classificação do vínculo institucional informado na inscrição. No resultado, meu vínculo foi registrado como técnico. No entanto, informo que atualmente estou cursando licenciatura em matemática, o que caracteriza vínculo acadêmico compatível com a formação docente, conforme previsto no edital. Dessa forma, solicito a revisão da informação registrada, considerando minha real condição de estudante de licenciatura, a fim de garantir a correta análise e classificação no processo seletivo. Caso necessário, posso enviar documentos que comprovem minha matrícula no curso.	Deferida	
50	Ana Luiza Santana Borges	Venho por meio deste Recurso refutar a hipótese de indeferimento da minha inscrição, sob a alegação de ter infringido o Item 5.3 letra "e" do Edital, pelas seguintes justificativas: 1. O Termo de Compromisso (Anexo 1) foi devidamente preenchido, com as declarações de disponibilidade e toda documentação comprobatória anexada, previamente. Porém, em nenhum campo do formulário foi solicitada "assinatura", mas apenas o nome do candidato. 2. Foi fornecido o nome completo da candidata (Ana Luiza Santana Borges), identificando a mesma para quaisquer fins. Assim sendo, reitero às informações ali contidas e solicito o deferimento da Inscrição.	Indeferida	Descumprimento da alínea e), do item 5.3. Candidata anexou Termo de Compromisso sem assinatura própria e sem assinatura da Coordenação de Curso.
51	Ana Lídia de Sousa Pires	Recurso Item 5.3 letra "e" do edital: O horário informado no momento da inscrição possui caráter provisório, tendo em vista que ainda há ausência de professores no quadro atual, inclusive nos horários que a monitoria colide com os horários de aula. Além disso, a organização de horários dos cursos integrados costuma sofrer alterações frequentes no início do período letivo. Ressalta-se que o horário anexado foi retirado do SUAP por ser a informação oficial disponível no momento da inscrição. Contudo, este horário pode ser modificado ao longo do ano conforme ajustes institucionais.	Indeferida	Descumprimento da alínea d), do item 5.3. Candidata apresentou horário de aula em choque com o período de atividades do Programa PartiuIF no campus Jacobina.
52	Júlia Rios Bezerra	Recurso refere-se ao Item 5.3 letra "e" do edital Nº09/2026 O horário informado no momento da inscrição é estritamente matutino, e possivelmente provisório, tendo em vista que ainda há ausência de professores no quadro atual, e em momento algum o horário de aulas colide com os horários da monitoria. Além disso, a organização de horários dos cursos integrados costuma sofrer alterações frequentes durante o período letivo. Ressalto que o horário anexado fornecido no ato de inscrição foi retirado do SUAP, informação oficial disponibilizado pela pela plataforma. Como este horário pode ser modificado ao longo do ano e sequer colide com a carga horária, peço revisão da inscrição.	Indeferida	Descumprimento da alínea e), do item 5.3. Anexo do Termo de Compromisso não possui assinatura da Coordenação ou da Direção Acadêmica.

53	Emanuel de Melo Santana da Silva	No formulário de inscrição, eu enviei o Termo de Compromisso solicitado no item 5.3 e) de acordo com o edital, porém, no momento da minha inscrição (14/03) o modelo presente no anexo 1 não constava com a informação da assinatura eletrônica feita através do Gov, por conta disso, acabei erroneamente assinando o termo sem tal assinatura. Contudo, como evidenciado pelos horários de aula presentes na Declaração de Matrícula enviada, posso afirmar que a minha atuação como discente no campus não afetará diretamente a minha disponibilidade na atuação como monitor.	Indeferido.	Descumprimento da alínea e), do item 5.3. Candidata anexou Termo de Compromisso sem assinatura própria e sem assinatura da Coordenação de Curso.
54	Gustavo dos Santos Souza	Quanto à Lista Preliminar de Inscrições, no trecho de "Vínculo Estudantil", entenderam que sou um aluno do integrado, mas estou no curso tecnólogo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	Deferido	
55	ANNE KAROLINE BRITO DOS SANTOS	Prezados(as), Venho, por meio deste, solicitar a revisão da minha inscrição no projeto de monitoria, considerando as circunstâncias ocorridas no momento do envio da documentação. No dia 22 deste mês, data em que realizei minha inscrição, o sistema SUAP ainda não havia disponibilizado a abertura das matrículas para o ensino superior. Dessa forma, em relação ao Item 5.3, letra “e” do edital, informo que o anexo enviado por mim corresponde aos horários do semestre anterior (2025.2). Ressalto que a utilização desse documento foi uma medida necessária, visto que, caso não o enviasse naquele momento, perderia o prazo para efetivação da inscrição no programa de monitoria. Além disso, as matrículas do semestre atual só seriam abertas cerca de uma semana após o encerramento do prazo de inscrição, o que impossibilitou o envio do comprovante atualizado dentro do período estipulado. Informo ainda que já realizei minha matrícula no semestre vigente e possuo dias e horários vagos, conforme exigido no edital, estando plenamente apta para participação no projeto, caso seja aprovada. Destaco que possuo o comprovante atualizado de matrícula, podendo encaminhá-lo, se necessário. No entanto, o sistema de recurso não disponibiliza opção para anexar novos documentos, o que limita o envio neste momento. Diante do exposto, solicito a compreensão e a reavaliação da minha inscrição, considerando a situação excepcional apresentada.	Indeferido	Descumprimento da alínea e), do item 5.3. Anexo do Termo de Compromisso não possui assinatura da Coordenação ou da Direção Acadêmica.

56	Joelson Freire dos Santos	Justificativa de Recurso – Item 5.3, letra C Venho, por meio deste, interpor recurso referente ao item 5.3, letra C, do edital, por entender que houve equívoco na análise/avaliação realizada. Considerando os critérios estabelecidos no referido item, acredito que minha situação atende plenamente às exigências descritas, uma vez que tenho certeza que enviei o histórico que consta no item referido. Destaco que todas as informações fornecidas são verídicas e estão devidamente comprovadas por meio da documentação anexada, a qual reforça o atendimento aos critérios exigidos pelo edital. Estarei enviando pelo e-mail: partiuif.rei@ifba.edu.br o meu histórico, o que foi solicitado está na parte final do documento. Dessa forma, solicito a revisão da análise realizada, com a devida reconsideração do resultado, a fim de garantir a correta aplicação das normas estabelecidas. Atenciosamente, Joelson Freire.	Indeferido.	Descumprimento da alínea c), do item 5.3. Candidato não incluiu histórico escolar em atendimento ao referido dispositivo, tendo sido anexado um diploma de graduação de Licenciatura em Matermática
57	Maria Luiza Santos Marques	Bom dia Verifiquei que meu pedido foi indeferido gostaria de saber mais o motivo pela qual não me encaixei na vaga e se existe alguma possibilidade de ser corrigido	Indeferido	
58	Maria Luiza Santos Marques	Venho por meio deste recurso solicitar a revisão da análise da minha documentação. A exigência em questão refere-se à apresentação de termo correspondente à disponibilidade de horários. Na ocasião, não anexei o termo solicitado, mas apresentei minha carga horária completa. A carga horária, por si só, demonstra de forma inequívoca meu período de aulas, sendo possível verificar que não há qualquer impedimento ou choque com os horários exigidos pelo edital. A ausência do documento específico trata-se de um equívoco formal que não prejudica a análise do mérito da minha disponibilidade. Assim, requeiro o acolhimento do recurso para que eu possa reenviar o termo correspondente, sanando a irregularidade e garantindo minha participação.	Indeferido	Descumprimento da alínea e), do item 5.3. Anexo do Termo de Compromisso não possui assinatura da Coordenação ou da Direção Acadêmica.